



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 148/CAB, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Autorizar deslocamento de servidor de Boa Vista-RR ao Bonfim-RR no carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, **GREG SILVÉRIO GONDIM SALES**, SIAPE: 2202009, a viajar de Boa Vista-RR ao Bonfim-RR, no dia 19 de abril de 2017, no carro Institucional do *Campus* Avançado Bonfim, Ranger de placa: HJW-6148.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 19 de abril de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014